



EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO- Retificado

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE
COMPOR O QUADRO E CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA
ACADÊMICA DO 2º SEMESTRE DE 2021.**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2021 (2021/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para bolsistas remunerados e voluntários, para atendimento de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período do Semestre Letivo 2021.2 dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas aprovados dentro do número de vagas estabelecidas e cadastro de reserva para Monitoria (Digital e/ou Presencial), visando atender o Semestre Letivo 2021.2 dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente;

1.2 A Monitoria (Digital e/ou Presencial) é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada de forma remota ou presencial, a critério do docente orientador.



2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Auxiliar no planejamento das atividades remotas e/ou presenciais a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.3 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.4 Participar de encontros virtuais ou presenciais, quando solicitado.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e Desporto;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.6 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula (remota ou presencial), devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos



alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor;

4.4 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

5. OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia 30 de março de 2022;

5.2 É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o plano de trabalho, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente no período de 29 a 30 de março de 2022;

5.3 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

6.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

6.3 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

6.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

6.5 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática;

6.6 Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

6.7 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de **09 a 18 de março de 2022**;

7.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail monitoria.ccsd@ufac.br com o **assunto** “Inscrição para Bolsa de Monitoria 2021.2” e no corpo do email deverá constar: IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (nome e matrícula) e a DISCIPLINA para a qual deseja concorrer, anexando em **arquivo único, em formato PDF**, todos os documentos exigidos no **item 8.1** (Sugestão de site para junção dos arquivos: <https://www.ilovepdf.com/pt>);

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item **7.1** e por meio de comunicação diversa do item supracitado;

7.4 O Centro de Ciências da Saúde e Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7.5 Os documentos listados no item **8.1** devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br, os documentos abaixo especificados:

8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

8.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

8.1.3 *Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 2º semestre 2021, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão estará aceitando uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital.*

8.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento).



9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.1.1 Itens de pontuação e peso:

- a. Nas disciplinas objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática:

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

- b. Nas disciplinas objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática:

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

9.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria;

9.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;

9.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

9.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;

9.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

10. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos > editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem, em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).

11.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do (a) orientador (a) e Centro Acadêmico.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do (a) orientador (a) e Centro Acadêmico.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2021:

| MÊS/ANO | ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A) | PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A) | CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME) |
|------------|------------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| ABRIL/2022 | 16 a 19 | 16 a 19 | 16 a 20 | 21 |
| MAIO/2022 | 16 a 19 | 16 a 19 | 16 a 20 | 23 |
| JUNHO/2022 | 17 a 21 | 17 a 21 | 17 a 22 | 23 |

13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria acadêmica referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2) será de 01/04/2022 a 20/06/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

14. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA | |
|---|--|
| Encaminhamento da minuta do edital aos Centros | 08 de fevereiro de 2022. |
| Período de inscrições | 09 a 18 de março de 2022 até às 23h59min. |
| Publicação das datas e horário de provas (optativo ao orientador). | 09 a 18 de março de 2022. |
| Envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria. | 19 de março de 2022 até às 12h. |
| Publicação do resultado preliminar. | 25 de março de 2022. |
| Período de Recurso do resultado preliminar. | 28 de março de 2022 até às 12h. |
| Publicação do resultado final | 30 de março de 2022. |
| Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas. | 30 de março de 2022. |
| Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos. | 30 a 31 de março de 2022. |
| Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/ Orientadores) | 01 de abril de 2022. |
| Início da Monitoria | 01 de abril de 2022. |
| Fim da Monitoria | 20 de junho de 2022. |

15. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

- 15.1.** As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;
- 15.2.** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;
- 15.3.** Não haverá edital de vagas remanescentes.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

16.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

- 16.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição;
- 16.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br;
- 16.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 14 de março de 2022.

**Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e Desporto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | |
|---|--|----------------------|-----------------|--------------------|
| NOME: | | | | |
| CURSO: | | | | |
| MATRÍCULA: | | | | |
| RG: | | CPF: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: | | |
| FILIAÇÃO: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| BAIRRO: | | | TELEFONE | |
| E-MAIL: | | | | |
| BANCO: | | Nº AGÊNCIA | | Nº DA CONTA |
| TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE: | | | | |
| Tem vínculo empregatício: () SIM () Não | | | | |
| Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não | | | | |
| Professor (nome completo): | | | | |
| Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo): | | | | |
| Tipo de Monitoriado cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária | | | | |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital nº 01/2022 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO para 2021/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|------------------------------|---|-------------------|
| CCBN896 | BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR | RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU | 01 |
| CCSD418 | SEMILOGIA I | THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO | 01 |
| CCSD050 | PARASITOLOGIA MÉDICA | ANDREIA FERNANDES BRILHANTE | 01 |
| CCSD404 | ANATOMIA II | RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA | 01 |
| CCSD423 | PESQUISA CIENTÍFICA I | ODILSON MARCOS SILVESTRE | 01 |

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| CCSD397 | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I | VÂNIA THAIS SILVA GOMES | 02 |
| CCBC896 | BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR | RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU | 04 |
| CCSD398 | POLÍTICAS DE SAÚDE | CRISTIEMI SERGIO DE M. OLIVEIRA | 01 |
| CCSD400 | BIOQUÍMICA | LEILA PRISCILA PETERS | 01 |
| CCSD401 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS | HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO | 04 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

| | | | |
|---------|---|--|----|
| CFCH240 | TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA | GEOVÂNIA CORREA BARROS | 02 |
| CCSD339 | INICIAÇÃO A EXTENSÃO | MOISÉS CARVALHO LOPES | 02 |
| CCSD495 | ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE | MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI | 01 |
| CCSD496 | HISTÓRIA DA MEDICINA | CRESO MACHADO LOPES | 01 |
| CCBN897 | BIOFÍSICA | LUÍS EDUARDO MAGGI | 01 |
| CCSD407 | METODOLOGIA CIENTÍFICA | THIAGO SANTOS DE ARAÚJO | 01 |
| CCSD404 | ANATOMIA II | RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA | 01 |
| CCSD405 | HISTOLOGIA | CARLA BENTO NELEM COLTURATO | 01 |
| CCSD406 | FISIOLOGIA MÉDICA I | CÉSAR ARRUDA MESCHIARI RAFAEL RAMON RODRIGUEZ TRETO | 02 |
| CCSD494 | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III | GISELE DE SOUZA NOGUEIRA CRISTIEMI S. DE MENEZES OLIVEIRA MARCELUS ANTÔNIO MOTTA PRADO DE NEGREIROS | 01 |
| CCSD409 | BIOÉTICA | JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ | 01 |
| CCSD050 | PARASITOLOGIA MÉDICA | ANDREIA FERNANDES BRILHANTE | 01 |
| CCBN898 | EMBRIOLOGIA | FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS | 07 |
| CCSD413 | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV | MILAGROS L. CLAVIJO VELAZQUEZ | 01 |
| CCSD415 | GENÉTICA MÉDICA | ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA | 01 |
| CCSD417 | PESQUISA CIENTÍFICA II | THIAGO SANTOS DE ARAÚJO | 01 |
| CCSD418 | SEMIOLOGIA I | THEREZA CRISTINA P. PINHEIRO | 03 |
| CCSD049 | MICROBIOLOGIA MÉDICA | RICARDO DA COSTA ROCHA | 01 |
| CCSD497 | TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE | DANÚZIA DA SILVA ROCHA | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

| | | | |
|---------|------------------------------------|--------------------------------|----|
| CCSD422 | PATOLOGIA II | ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA | 01 |
| CCSD423 | PESQUISA CIENTÍFICA III | ODILSON MARCOS SILVESTRE | 01 |
| CCSD427 | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II | LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ | 01 |
| CCSD431 | CLÍNICA MÉDICA I | JOICELY MELO DA COSTA | 03 |
| CCSD432 | DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS | IGOR CASTRO MENDES LEÃO | 02 |
| CCSD470 | OTORRINOLARINGOLOGIA | JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ | 01 |
| CCSD447 | PEDIATRIA I | MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA | 02 |
| CCSD445 | CIRURGIA I | IGOR FECURY LIMA | 03 |
| CCSD491 | MEDICINA LEGAL | HUMBERTO SANCHES CHOCAIR | 01 |
| CCSD452 | IMAGENOLOGIA | RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA | 01 |
| CCSD454 | OBSTETRÍCIA | JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA | 02 |

CURSO BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| CCSD286 | NUTRIÇÃO E METABOLISMO | CAMYLA ROCHA DE C. GUEDINE | 1 |
| CCSD297 | ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II OVOS, LEITES E DERIVADOS | GRACIELE LORENZONI NUNES | 1 |
| CCSD296 | ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL II: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | 1 |
| CCSD299 | GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | KAREN DE SOUSA SILVA | 1 |
| CCSD306 | DIETOTERAPIA II | ELYECLEYDE KATIANE DA S. OLIVEIRA | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------|--|--------------------------------------|------------|
| CCSD295 | AVALIAÇÃO NUTRICIONAL II | CAMYLA ROCHA DE C. GUEDINE | 1 |
| CCSD222 | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II | BRUNA DA COSTA VIANA OLIVEIRA | 2 |
| CCSD300 | PRÁTICAS INTEGRADAS À SAÚDE IV | BRUNA DA COSTA VIANA OLIVEIRA | 2 |
| CCSD327 | NUTRIÇÃO EM GERIATRIA | VÂNIA THAIS SILVA GOMES | 1 |
| CCSD297 | ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II OVOS, LEITES E DERIVADOS | GRACIELE LORENZONI NUNES | 1 |
| CCSD296 | ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL II: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | 1 |
| CCSD285 | IMUNOLOGIA | MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI | 1 |
| CCSD313 | FARMACOLOGIA | MARTA ADELINO | 1 |
| CCSD298 | SAÚDE E NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL | FERNANDA ANDRADE MARTINS | 1 |
| CCSD307 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SUELLEM MARIA BEZERRA DE MOURA ROCHA | 1 |
| CCSD218 | INTRODUÇÃO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | FLÁVIA SANTOS BASTISTA DIAS | 1 |
| CCSD306 | DIETOTERAPIA II | ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA | 1 |
| CCSD299 | GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | KAREN DE SOUZA SILVA | 1 |

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|--------|------------|--------------------------------|------------|
|--------|------------|--------------------------------|------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

| | | | |
|---------|---|--|---|
| CCSD130 | MET. DO ATLETISMO ESCOLAR II | MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS. | 1 |
| CELA058 | GINÁSTICA E NOVAS TENDÊNCIAS | JHONATAN GOMES GADELHA | 1 |
| CCSD147 | ED. FÍSICA E PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS | ARISTEIA N. SAMPAIO | 1 |
| CCSD134 | METODOLOGIA DA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA ESCOLAR | ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO | 1 |
| CCSD128 | APRENDIZAGEM MOTORA | SHIRLEY REGINA DE A. BATISTA | 1 |

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|--|--|-------------------|
| CCSD144 | MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA | 1 |
| CCSD119 | TEORIA E PRÁTICA DA GINÁSTICA ESCOLAR | ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO | 1 |
| CCSD155 | METODOLOGIA DO FUTSAL ESCOLAR | SAMUEL MORRIS DE FREITAS TEODORO | 1 |
| CELA069 | INVESTIGAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA IX | PIERRE ANDRÉ GARCIA PIRES | 1 |
| CCSD332 | SEMINÁRIO DE TCC | LUCICLÉIA BARRETO QUEIROZ | 1 |

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| CCSD569 | EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA | RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

| | | | |
|---------|--|--------------------------|---|
| CCSD577 | FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM | SANDRA ERNES | 1 |
| CCSD586 | ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA | GREICIANE DA SILVA ROCHA | 1 |
| CCSD584 | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NEONATO E DA CRIANÇA | CLAUDIA MACHADO | 1 |

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| CCSD577 | FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM | SANDRA ERNES | 3 |
| CCSD586 | ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA | GREICIANE DA SILVA ROCHA | 2 |
| CCSD584 | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NEONATO E DA CRIANÇA | CLAÚDIA MACHADO ALVES PINTO | 3 |

CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| CCSD529 | MORFOFUNCIONAL HUMANO I | CYDIA DE MENEZES FURTADO MARTA ADELINO DA SILVA FARIA | 01 |
| CCSD532 | INICIAÇÃO À EXTENSÃO | HERLEIS MARIA DE A. CHAGAS | 01 |
| CCSD541 | EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE I | RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA | 01 |
| CCSD530 | PROMOÇÃO DA SAÚDE I | ROZILAINÉ REDI LAGO | 01 |

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
|---------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

| | | | |
|---------|-----------------------------|----------------------------|----|
| CCSD176 | INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA | HERLEIS MARIA DE A. CHAGAS | 01 |
|---------|-----------------------------|----------------------------|----|

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| CCSD353 | SOCIOLOGIA DO ESPORTE | MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS. | 1 |
| CCSD368 | NUTRIÇÃO ESPORTIVA | JHONATAN GOMES GADELHA | 1 |
| CCSD358 | FUTEBOL | ARISTEIA N. SAMPAIO | 1 |
| CCSD380 | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II | ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO | 1 |
| CCSD367 | HANDEBOL | SHIRLEY REGINA DE ALMEIDA BATISTA | 1 |

MONITORIA VOLUNTÁRIA

| Código | Disciplina | Nome Completo do Professor (a) | Quantidade |
|---------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| CCSD352 | FUTSAL | JEFFERSON TEIXEIRA SARMENTO DE LIMA; SAMUEL MORRIS DE FREITAS TEODORO | 1 |
| CCSD366 | GINÁSTICA II | JHONATAN GOMES GADELHA | 1 |
| CCSD353 | SOCIOLOGIA DO ESPORTE | REJANE MARCELINA RIBEIRO | 1 |
| CCSD368 | NUTRIÇÃO ESPORTIVA | OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA | 1 |
| CCSD358 | FUTEBOL | JADER DE ANDRADE BEZERRA | 1 |
| CCSD379 | EXERCÍCIOS FÍSICOS RESISTIDOS | JADER DE ANDRADE BEZERRA | 1 |
| CCSD380 | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II | NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS | 1 |
| CCSD367 | HANDEBOL | SAMUEL MORRIS DE FREITAS TEODORO | 1 |